



**Decreto N° 96 - de 14 de Agosto de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.199,80

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.199,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.800,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0010.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.399,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.199,80

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.199,80**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72